

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 16 / Operação 3.2.2 / 2023

**PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DE CATÁSTROFES
NATURAIS: CHEIAS E INUNDAÇÕES DE DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO DE 2023 -
Next Generation**

(Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril, na sua redação atual e artigo 58.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, na redação introduzida pelo Regulamento (UE) n.º 2020/2220, de 23 de dezembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 16 / Operação 3.2.2 / 2023 – “Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola – Medidas Extraordinárias Adotadas no Âmbito de Catástrofes Naturais: Cheias e Inundações de Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023 - *Next Generation*” é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00h de 17 de março de 2023 e as 17:00h de 26 de maio de 2023, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.2.2 do PDR 2020.

Lisboa, 17 de maio de 2023

A Vogal da Comissão Diretiva,

Anabela Reis